



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br



OFICIO/GAB/ N° 193/12

ASSUNTO: Resposta (faz)

Arinos, 04 de Junho de 2012.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao OF. GAB. 081, datado de 23 de Maio de 2012, através do qual nos é solicitado informações a fim de instruir o Projeto de Lei 11/2012, de autoria do Vereador Aldir Ramos.

Sobre o assunto, informo que durante as festividades de Julho no ano de 2011 foi cobrado R\$ 35,00 m linear para artigos diversos e R\$ 30,00 para barracas de bebidas. Ressalto que não há metragem máxima estipulada para cada usuário. Informo ainda que durante as festividades do Carnaval de 2012 foi cobrado o valor de R\$ 300,00 por cada tenda.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. ARINOS 009517 10:27 13/JUN/2012

		CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG DESPACHO	
DOU CIÉNCIA E ENCAMINHO PARA			
<input type="checkbox"/> Publicação	<input type="checkbox"/> Leitura em Plenário		
<input type="checkbox"/> Ser Empenhado	<input type="checkbox"/> Resposta		
<input type="checkbox"/> Arquivamento	<input type="checkbox"/> Outras Providências		
Ciente em _____ de _____ de _____			
PRESIDENTE DA CÂMARA			

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ IDELBRANDO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Arinos/MG
ARINOS/MG